



## TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 72, Inciso II, Lei 14.133/2021)

### 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO “JUVENTUDE EMPREENDEDORA”, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 086/2025, REGISTRO Nº 227, DE AUTORIA DO VEREADOR JONATAS KAIKY.**

### 2. DOS CURSOS OFERTADOS

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| TÍTULO                                                                                                                                     | SÍNTESE DO CURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARGA HORÁRIA | Nº DE TURMAS | Nº MÍNIMO ALUNOS POR TURMA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------------------|
| Aplicação da Inteligência Artificial para Negócios<br>Segmento: Comércio<br>Requisitos: Idade mínima 16 anos, Ensino Fundamental Completo. | Fundamentos da IA e Técnicas de Prompt.<br>• Fundamentos da IA para Negócios: Compreensão dos princípios essenciais da IA e sua relevância nas empresas.<br>• Uso Prático de IA em Negócios: Exploração de exemplos de automação de tarefas diárias em lojas e empresas, nas áreas de atendimento ao cliente, marketing e vendas, operações, recursos 2 3 Elementos humanos, finanças.<br>• Impacto da IA nas Operações: Avaliação das transformações trazidas pela IA e seus benefícios e desafios.<br>• Uso de Ferramentas de IA: Conhecimento de ferramentas para eficiência do negócio.<br>• Estratégias de Implementação de IA: Desenvolvimento de abordagens para aplicar a IA e automatizar processos. | 16 HORAS      | 01           | 20                         |
| Marketing de Conteúdo em Redes Sociais com Inteligência Artificial<br>Segmento: Comércio<br>Requisitos: Idade mínima 16 anos, Ensino       | • Conceitos de inteligência artificial: aplicações e integração com as redes sociais, aprendizado de máquina, algoritmos e redes neurais.<br>• Aplicação dos comandos (prompts) de forma assertiva para criar o conteúdo desejado.<br>• Estabelece processos e padrões para gerar textos, vídeos marketing                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 24 HORAS      | 01           | 20                         |



PREFEITURA DE  
**PATOS**

INOVAÇÃO E TRABALHO POR  
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----|
| Fundamental Completo.                                                                                                         | e imagens com ferramentas de IA. <ul style="list-style-type: none"><li>• Estratégias considerando público-alvo e suas especificidades.</li><li>• Utilização IA levando em conta os desafios éticos e sociais que envolvem privacidade, direitos autorais e segurança dos dados.</li><li>• Alinhamento de produção com as fases da jornada de consumidores do marketing de conteúdo.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |    |    |
| Tráfego Pago: Venda Mais Usando Anúncios Online Segmento: Comércio Requisitos: Idade mínima 16 anos, Ensino Médio Incompleto. | Introdução ao tráfego pago: Conceitos básicos, vantagens e como se difere do tráfego orgânico. <ul style="list-style-type: none"><li>• Principais plataformas de tráfego pago: Google Ads, Facebook Ads, Instagram Ads.</li><li>• Segmentação de público-alvo e estratégias de remarketing.</li><li>• Criação e otimização de anúncios: Texto, imagens, vídeos e landing pages.</li><li>• Métricas de desempenho: CPC, CTR, CPA, ROI.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 24 HORAS | 01 | 20 |
| Corte Masculino e Designer de Barba Segmento: Beleza Requisitos: Idade mínima 18 anos, Ensino Fundamental Completo.           | <ul style="list-style-type: none"><li>• Mercado, tendências e inovações na área de barbearia;</li><li>• Equipamentos, utensílios e materiais de trabalho do barbeiro;</li><li>• Higienização e esterilização dos materiais de trabalho;</li><li>• Barbas: tipos, cortes, aparos e finalizações;</li><li>• Pigmentação de barbas;</li><li>• Visagismo aplicado aos estilos de cabelo e barba;</li><li>• Técnicas de corte masculino estilizados;</li><li>• Corte de cabelos masculinos utilizando técnicas avançadas como: skinfade, undercut, razor part, pompadour, entre outras;</li><li>• Tipos de barbas e costeletas: estrutura da cabeça, geometria do rosto, cor de pele, formato dos olhos, boca, nariz e sobrancelhas;</li><li>• Técnicas de acabamento e finalização.</li></ul> | 40 HORAS | 01 | 15 |
| Técnicas de Maquiagem Segmento: Beleza Requisitos: Idade mínima 16 anos, Ensino                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Identifica os produtos e instrumentos que contribuirão para criar uma maquiagem;</li><li>• Aplica a maquiagem adequada a cada tonalidade de pele;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 40 HORAS | 01 | 15 |



PREFEITURA DE  
**PATOS**



Patos Nacional pela  
**Primeira Infância**



*Handwritten signature*



|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----|
| Fundamental Completo.                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• Utiliza técnicas de maquiagem com produtos de tons claros ou escuros para aumentar ou diminuir imperfeições no rosto.</li><li>• Faz uso das cores seguindo as tendências da moda.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |    |    |
| Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos<br>Segmento: TI<br>Idade mínima 15 anos, Ensino Fundamental – anos iniciais completo | <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema operacional cliente: acesso, comandos, interface e manuseio de janelas, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, recurso de área de transferência, acessórios do SO, painel de controle.</li><li>• Internet: principais marcos históricos, tipos de conexão, navegadores, domínio, sites, mídias sociais, transferência de arquivos e e-mail, impressão.</li><li>• Segurança na internet: tipos de malwares, antivírus, antispysware e firewall.</li><li>• Editor de texto: área de trabalho, formatação de textos (fonte e parágrafo), ortografia e gramática, cabeçalho e rodapé, objetos e imagens, tabelas e listas, impressão.</li><li>• Planilha eletrônica: área de trabalho, formatação de planilhas e gráficos, fórmulas e funções (soma, mínimo, máximo, média, maior, menor, SE), impressão.</li><li>• Apresentação eletrônica: área de trabalho; criação e gerenciamento de apresentações, aplicação de transições e animações, inserção de mídias digitais e impressão.</li><li>• Periféricos: conceito, funcionalidade e aplicabilidade.</li><li>• Reuniões virtuais: formatos e execução.</li><li>• Operação de utilitários: antivírus, leitor de PDF, compactador de arquivos, plugins de navegação, reprodutor de áudio e vídeo.</li><li>• Serviços de armazenamento na nuvem: conceito, tipos,</li></ul> | 40 HORAS | 01 | 18 |



|                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |    |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|----|
|                                                                                                      | organização de arquivos e aplicabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |    |    |
| Bordado livre à mão Segmento: Artes Idade mínima 16 anos, ensino fundamental anos iniciais completo. | História e contextualização do bordado artesanal; Tipos de tecidos, linhas, agulhas e bastidores; Preparação do material e transferência de desenhos; Pontos básicos: alinhavo, ponto atrás, ponto haste, ponto corrente, ponto cheio; Cuidados com ergonomia e organização do trabalho; Introdução à composição e harmonização de cores; Aplicar técnicas de acabamento e conservação das peças; Estimular práticas empreendedoras no artesanato; Responsabilidade com a segurança do local de trabalho; Zelo pela qualidade das preparações das peças; Proposição de melhorias frente aos processos de trabalho | 60 HORAS | 01 | 15 |

### 3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos I e II, do Art. 49, do mesmo diploma legal. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do





instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

## **6. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

7.1.O prazo máximo da prestação de serviços da contratação, está abaixo indicado e será considerado da emissão da ordem de serviços:

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

## **7. DO REAJUSTAMENTO**

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## **8. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação e da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada. O pagamento será efetuado por turma efetivamente executada, conforme os valores constantes da





proposta comercial. A Contratada disporá de até 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso para complementação do número de alunos, conforme pactuado entre as partes. Decorrido esse período, caso não seja atingido o quantitativo inicialmente previsto, a turma será executada com o número mínimo de participantes estabelecido na proposta, fazendo jus a Contratada ao recebimento do valor integral correspondente à respectiva turma.

#### **9. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 67 e 69 da Lei 10.133/2021.

#### **10. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Art. 140, da Lei 10.133/2021.

#### **11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 156 e 162 da Lei 14.133/2021: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/2021.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **13. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**



PREFEITURA DE  
**PATOS**  
INOVAÇÃO E TRABALHO POR  
UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR!

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Patos - PB, 22 de julho de 2026.

**JOSE DAMIAO LODE DE SOUSA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUVENTUDE



PREFEITURA DE  
**PATOS**



Pacto Nacional pela  
**Primeira Infância**





## TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO “JUVENTUDE EMPREENDEDORA”, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 086/2025, REGISTRO Nº 227, DE AUTORIA DO VEREADOR JONATAS KAIKY.**

### 1. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. DA APROVAÇÃO

Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

#### **Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Patos - PB, 22 de julho de 2026.

  
**ULISSES LEANDRO CARVALHO NETO**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE